



*Juntos em uma nova história!*

FLS. Nº 01  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Nº 005/2022

*data publicação 13/07/22*

*prestação de serviços de montagem e manutenção de rede de computadores*

**OBJETO** – Contratação de empresa para serviços de montagem de infraestrutura de redes de computadores com fornecimento do material.

**PROCESSO** – nº 076.2022

*nome do gestor responsável de rede e fornecimento do material*  
*→*  
*licitação*



FLS. N° 02  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

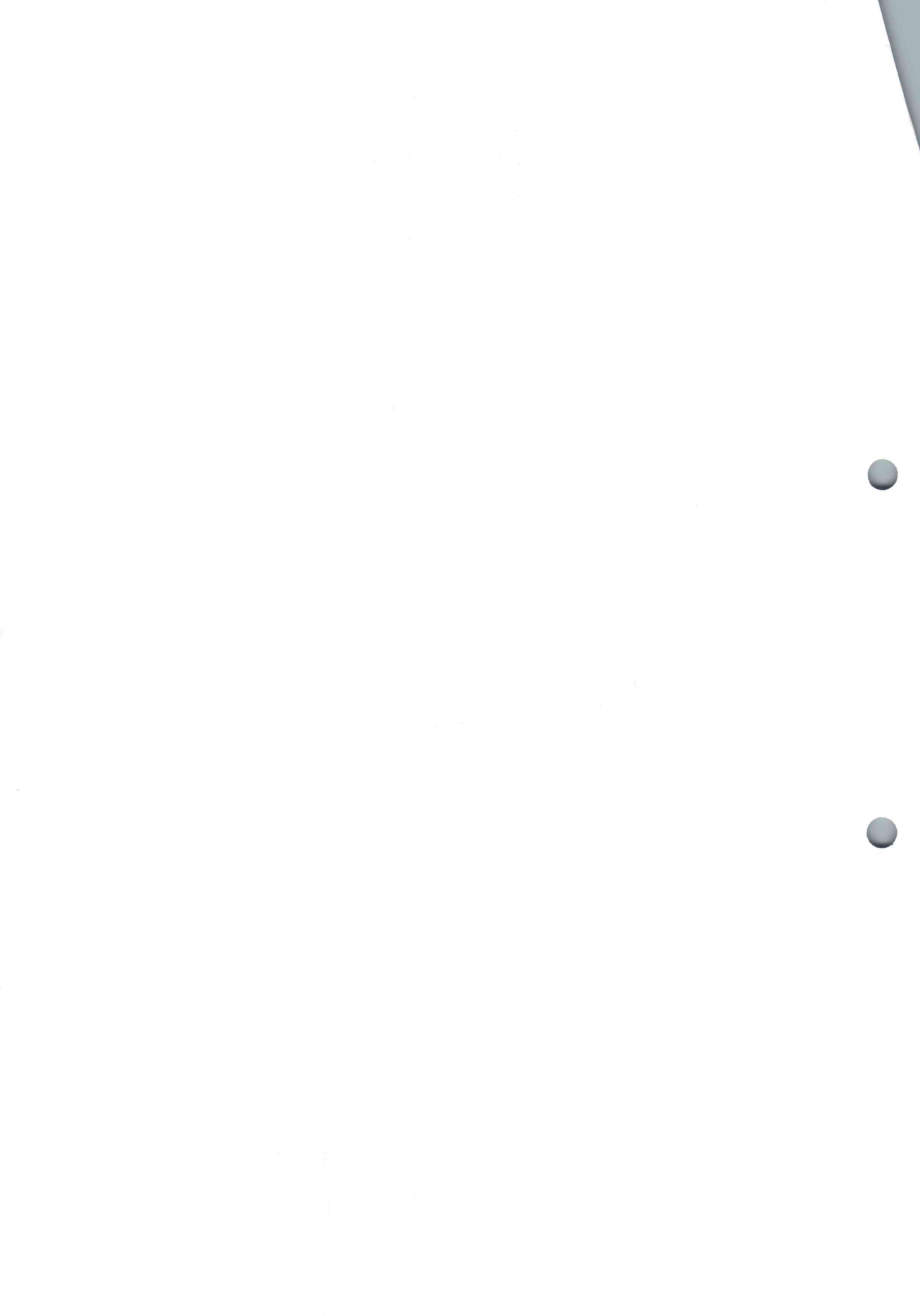
## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 04 de abril de 2022, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 076.2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de montagem de infraestrutura de redes de computadores com fornecimento de material, com este fim de constar, eu, Marianne Gonçalves de Souza Ferreira, lavrei termo que vai por mim assinado.

Duque Bacelar - MA, 04 de abril de 2022

Marianne Gonçalves de Souza Ferreira

Marianne Gonçalves de Souza Ferreira





DUQUE BACELAR/MA  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Rua Zuza Machado 112 - Beira Rio Duque Bacelar-MA  
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

FLS. N° 03  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## SOLICITAÇÃO

Duque Bacelar/MA, 04 de abril de 2022

Ao  
Departamento de Compras  
Sr.<sup>a</sup> Marianne Gonçalves de Souza Ferreira  
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA

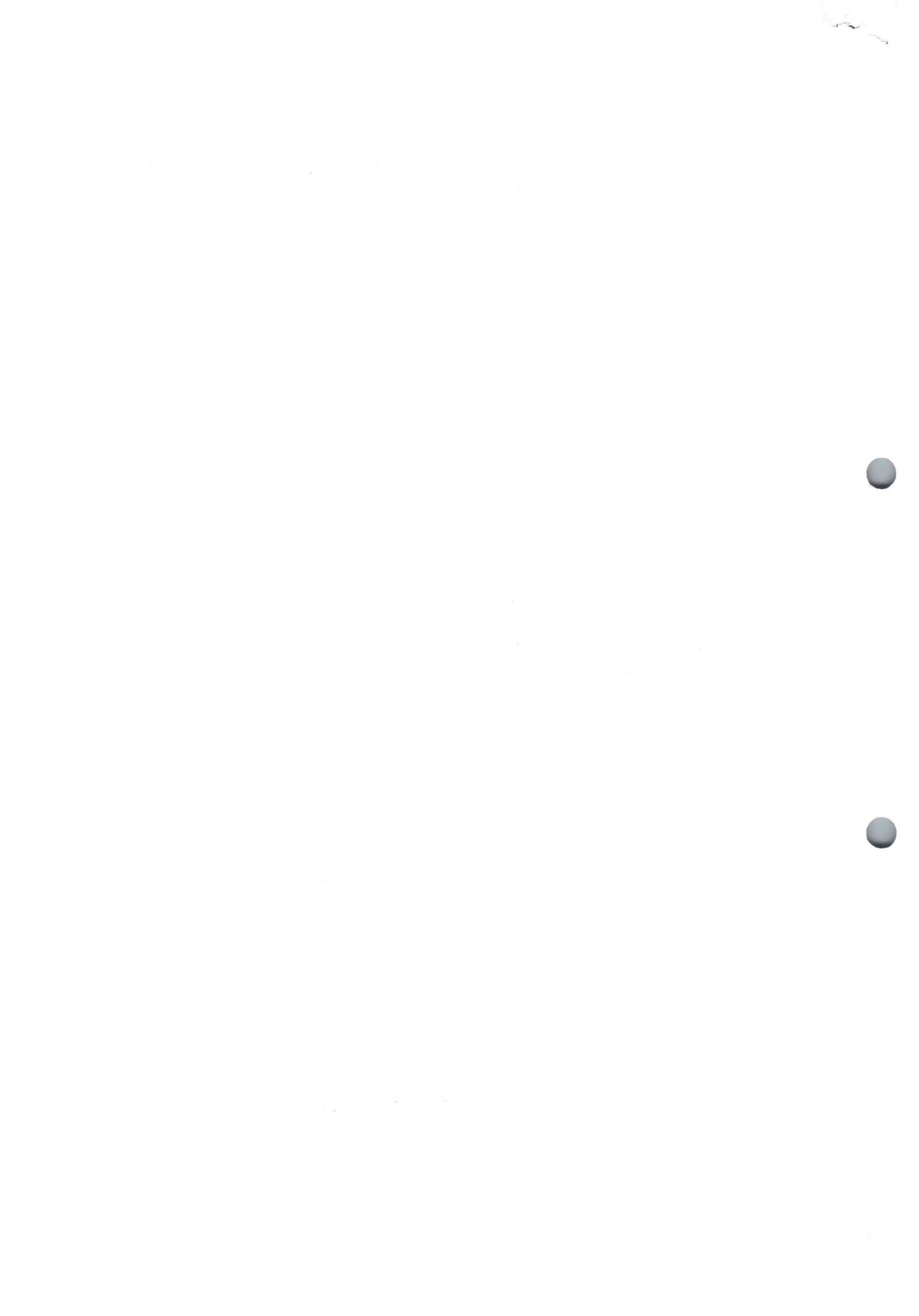
Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme exigência do Art. 925, da Portaria de Consolidação MS/GM nº 02, de 28 de setembro de 2017, assume o compromisso de adquirir a prestação de serviços para montagem de infraestrutura de redes de computadores, para as UBS contempladas no PROGRAMA INFORMATIZA, obedecendo a portaria GM/MS Nº 1.474, de 30 de junho de 2021, do programa mencionado a cima.

Venho por meio deste solicitar a pesquisa de preços para Contratação de empresa especializada no objeto pertinente, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar - MA.

Atenciosamente,

*Ana Leonor Batista Burlamaqui*  
**Ana Leonor Batista Burlamaqui**  
Secretária Municipal de Saúde



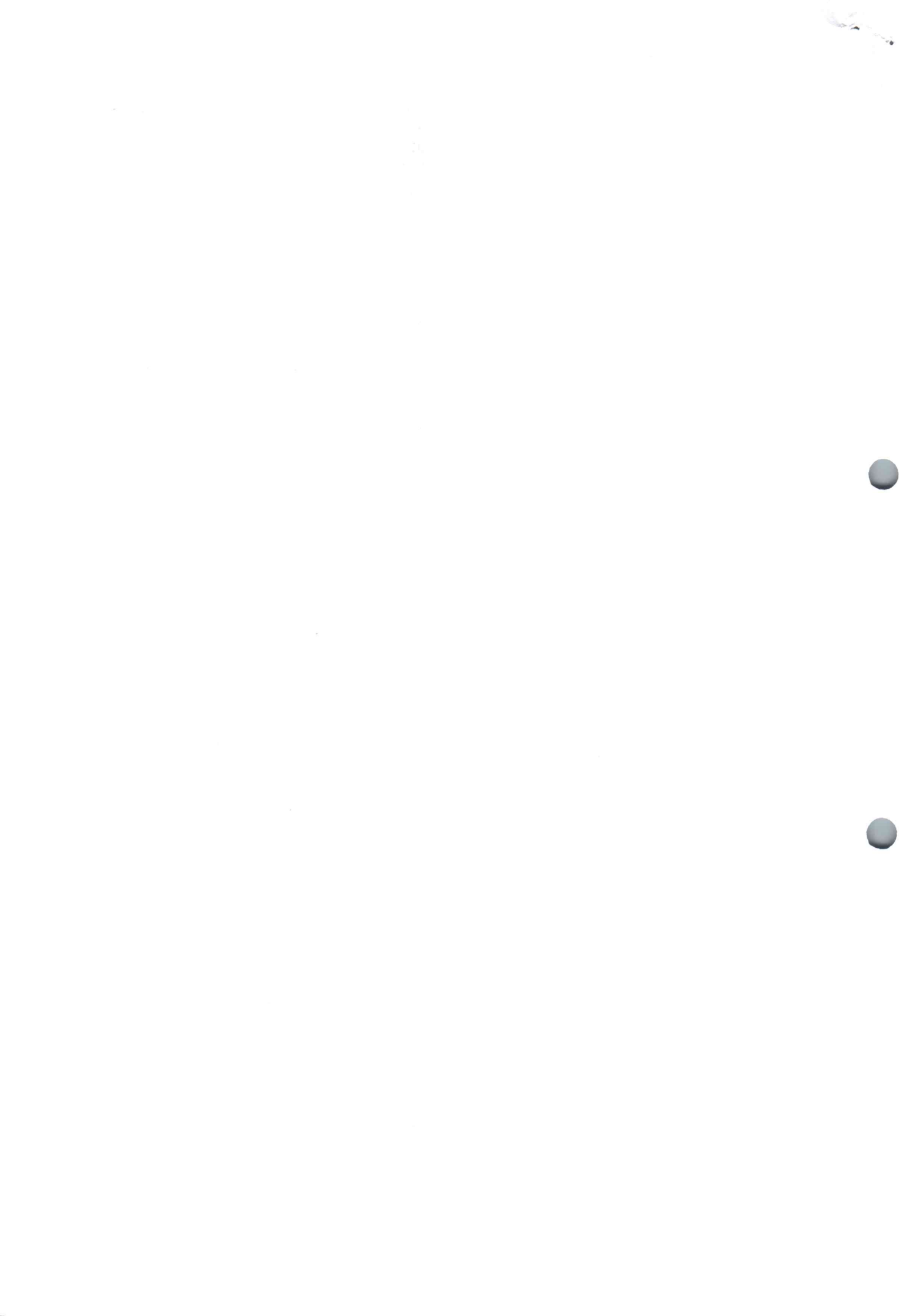


DUQUE BACELAR/MA  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Rua Zuza Machado 112 - Beira Rio Duque Bacelar-MA  
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

FLS. N° 04  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

ANEXO I

ITEM	SERVIÇO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
01	Cabo Furukawa SoHoPlus U/UTP CAT5E, 305 Metros	4		
02	Mini Rack Organizador 5u Horizontal 19" A255mm L375mmp518mm	3		
03	Tomada Rede Rj45 externa	38		
04	Conector RJ45	100		
05	Canaleta Fame 20 X 10 X 2000mm C/fita Adesiva	60		
06	Abraçadeira Inca Zin Tipo U 4	50		
07	Serviço (Mão de Obra)			
	<b>TOTAL</b>			







PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 05  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais), colocando com preferência em papel timbrado da empresa, **ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível**, no Departamento de Compras/Serviços desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Duque Bacelar (MA), 07 de Abril de 2022.

**Departamento de Compras**

### PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

<b>EMPRESA:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>		
<b>CNPJ:</b>		

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022 a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS** emitida em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022 para fornecimento de preços.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável da empresa



*Juntos em uma nova história!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 06  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

PLANILHA DE SERVIÇOS

N	SERVIÇO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
01	Cabo Furukawa SoHoPlus U/UTP CAT5E, 305 Metros	4		
02	Mini Rack Organizador 5u Horizontal 19" A255mm L375mmp518mm	3		
03	Tomada Rede Rj45 externa	38		
04	Conector RJ45	100		
05	Canaleta Fame 20 X 10 X 2000mm C/fita Adesiva	60		
06	Abraçadeira Inca Zin Tipo U 4	50		
07	Serviço (Mão de Obra)			
	<b>TOTAL</b>			

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa





FLS. Nº 07  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

### **PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais), colocando com preferência em papel timbrado da empresa, **ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível**, no Departamento de Compras/Serviços desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Duque Bacelar (MA), 07 de Abril de 2022.

**Departamento de Compras**

### **PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

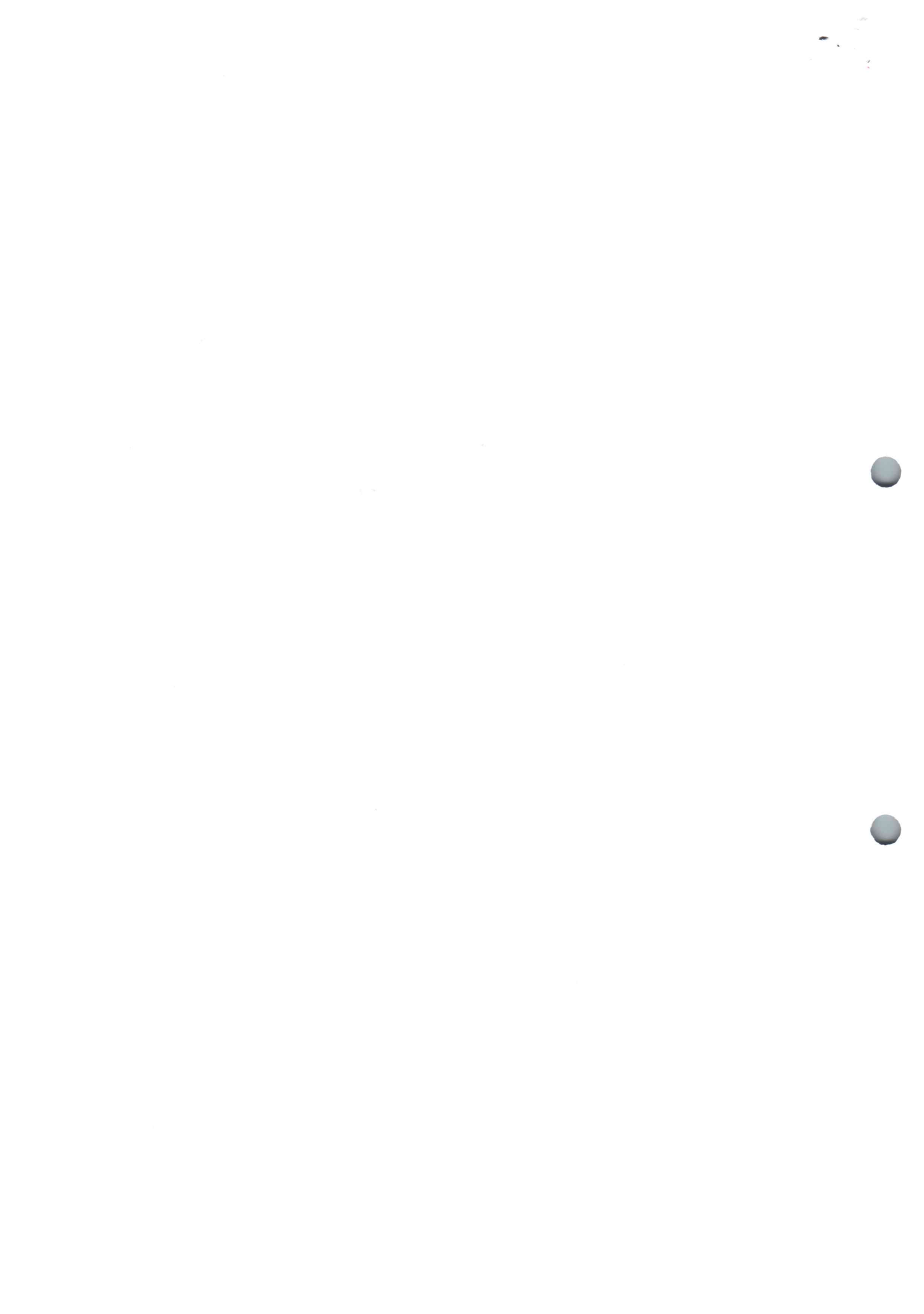
<b>EMPRESA:</b> I DA S ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA CHICO RITA, N° 234		
<b>BAIRRO:</b> CENTRO	<b>CIDADE:</b> DUQUE BACELAR	<b>UF:</b> MA
<b>CEP:</b> 65625-000		
<b>CNPJ:</b> 13.082.442/0001-76		

Recebi em 07/04/2022 a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS** emitida em 08 de Abril de 2022 para fornecimento de preços.

IVANILDO DA SILVA ROCHA-01487320388

Assinatura de Ivanildo da Silva Rocha em 07/04/2022 às 14:14:14

Assinatura do responsável da empresa





*Juntos em uma nova história!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 08  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

PLANILHA DE SERVIÇOS

N	SERVIÇO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
01	Cabo Furukawa SoHoPlus U/UTP CAT5E, 305 Metros	4	860,00	3440,00
02	Mini Rack Organizador 5u Horizontal 19" A255mm L375mmx518mm	3	655,00	1965,00
03	Tomada Rede Rj45 externa	38	68,00	2584,00
04	Conector RJ45	100	2,00	200,00
05	Canaleta Fame 20 X 10 X 2000mm C/fita Adesiva	60	24,50	1470,00
06	Abraçadeira Inca Zin Tipo U 4	50	4,50	225,00
07	Serviço (Mão de Obra)			3.650,00
	<b>TOTAL</b>			<b>13.534,00</b>

treze mil e quinhentos e trinta e quatro reais

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; (X) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

IVANILDO DA SILVA ROCHA:01487320388 Assinado de forma digital por IVANILDO DA SILVA ROCHA:01487320388  
Dados: 2022.04.07 17:01:42 -03'00'

Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 09  
Proc. N°  
Rubrica

### PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais), colocando com preferência em papel timbrado da empresa, **ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível**, no Departamento de Compras/Serviços desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Duque Bacelar (MA), 07 de Abril de 2022.

Departamento de Compras

### PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

<b>EMPRESA:</b> SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO		
<b>ENDEREÇO:</b> R CORONEL AURELIANO		
<b>BAIRRO:</b> MUTIRÃO	<b>CIDADE:</b> DUQUE BACELAR	<b>UF:</b> MA
<b>CEP:</b> 65625-000		
<b>CNPJ:</b> 40.297.348/0001-07		

Recebi em 07/04/2022 a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS** emitida em 08 de Abril de 2022 para fornecimento de preços.

*Sofia Michelly Alves Azevedo*  
SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO  
CPF:085.834.643-59



*Juntos em uma nova história!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 10  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

PLANILHA DE SERVIÇOS

N	SERVIÇO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
01	Cabo Furukawa SoHoPlus U/UTP CAT5E, 305 Metros	4	850,00	3.400,00
02	Mini Rack Organizador 5u Horizontal 19" A255mm L375mmx518mm	3	670,00	2.010,00
03	Tomada Rede Rj45 externa	38	65,00	2.470,00
04	Conector RJ45	100	2,00	200,00
05	Canaleta Fame 20 X 10 X 2000mm C/fita Adesiva	60	24,60	1.476,00
06	Abraçadeira Inca Zin Tipo U 4	50	4,60	230,00
07	Serviço (Mão de Obra)			3.500,00
	<b>TOTAL</b>			<b>13.286,00</b>

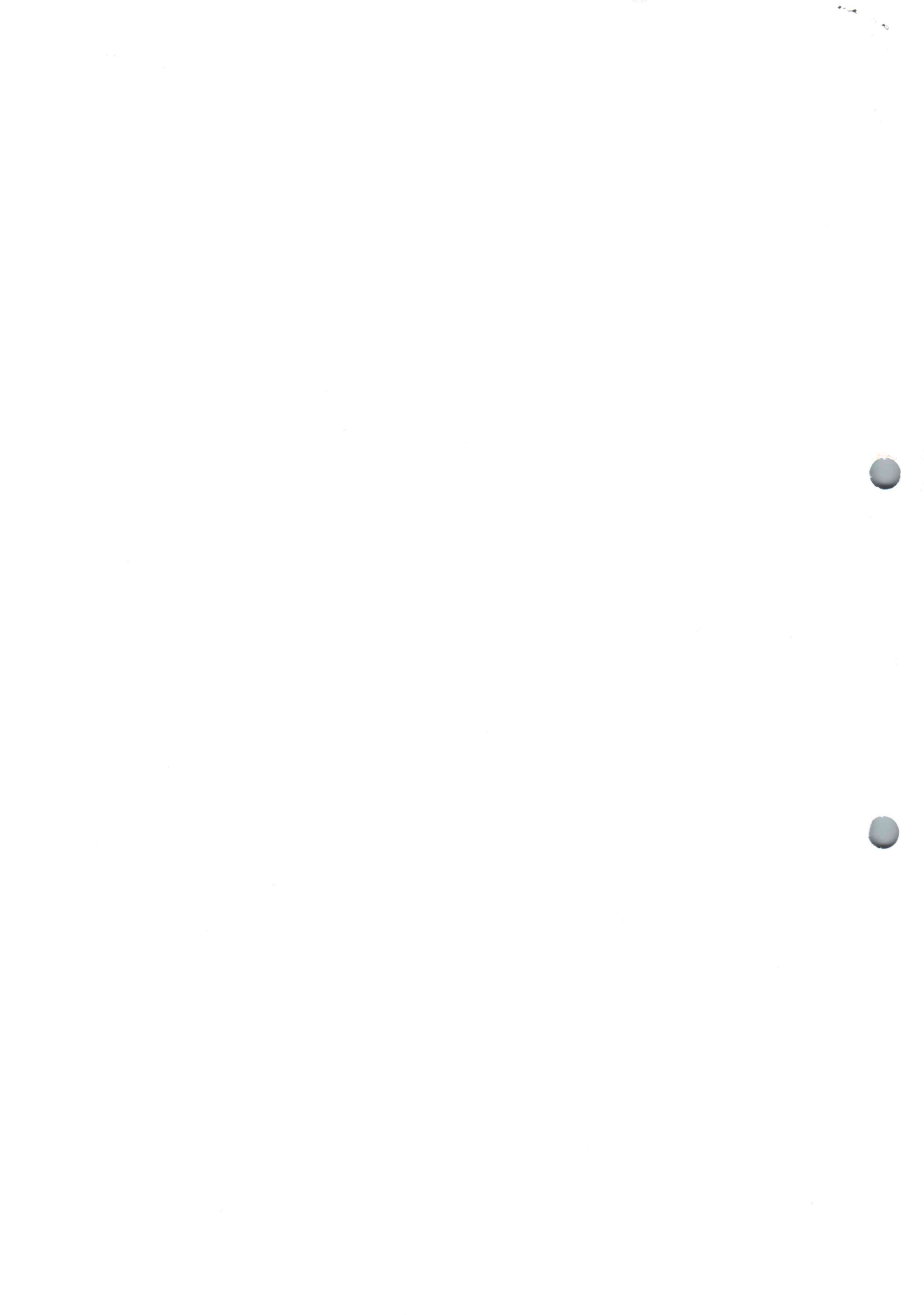
(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; (X) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

*Sofia Michelly Alves Azevedo*  
SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO  
CPF:085.834.643-59

40.297.348/0001-07  
SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO  
RUA CORONEL AURELIANO - 01  
MUTIRÃO - CEP 65.625-000  
DUQUE BACELAR - MA







*Juntos em uma nova história!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 11

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

## **PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais), colocando com preferência em papel timbrado da empresa, **ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível**, no Departamento de Compras/Serviços desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Duque Bacelar (MA), 07 de Abril de 2022.

**Departamento de Compras**

### **PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

<b>EMPRESA:</b> V P DA C CASTRO		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SÃO JUDAS TADEU, SN.		
<b>BAIRRO:</b> CENTRO	<b>CIDADE:</b> DUQUE BACELAR	<b>UF:</b> MA
<b>CEP:</b> 65625-000		
<b>CNPJ:</b> 45.538.503/0001-53		

Recebi em 07/04/2022 a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS** emitida em 08 de Abril de 2022 para fornecimento de preços.

VINICIOS PEREIRA DA  
COSTA

CASTRO:60898458331

Assinado de forma digital por  
VINICIOS PEREIRA DA COSTA  
CASTRO:60898458331

Dados: 2022.04.08 09:50:29  
-03'00'

Assinatura do responsável da empresa



*Juntos em uma nova história!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 12  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**PLANILHA DE SERVIÇOS**

<b>N</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
01	Cabo Furukawa SoHoPlus U/UTP CAT5E, 305 Metros	4	790,00	3.160,00
02	Mini Rack Organizador 5u Horizontal 19" A255mm L375mmp518mm	3	560,00	1.680,00
03	Tomada Rede Rj45 externa	38	65,00	2.470,00
04	Conector RJ45	100	1,60	160,00
05	Canaleta Fame 20 X 10 X 2000mm C/fita Adesiva	60	21,00	1.260,00
06	Abraçadeira Inca Zin Tipo U 4	50	3,80	190,00
07	Serviço (Mão de Obra)			3.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>11.920,00</b>

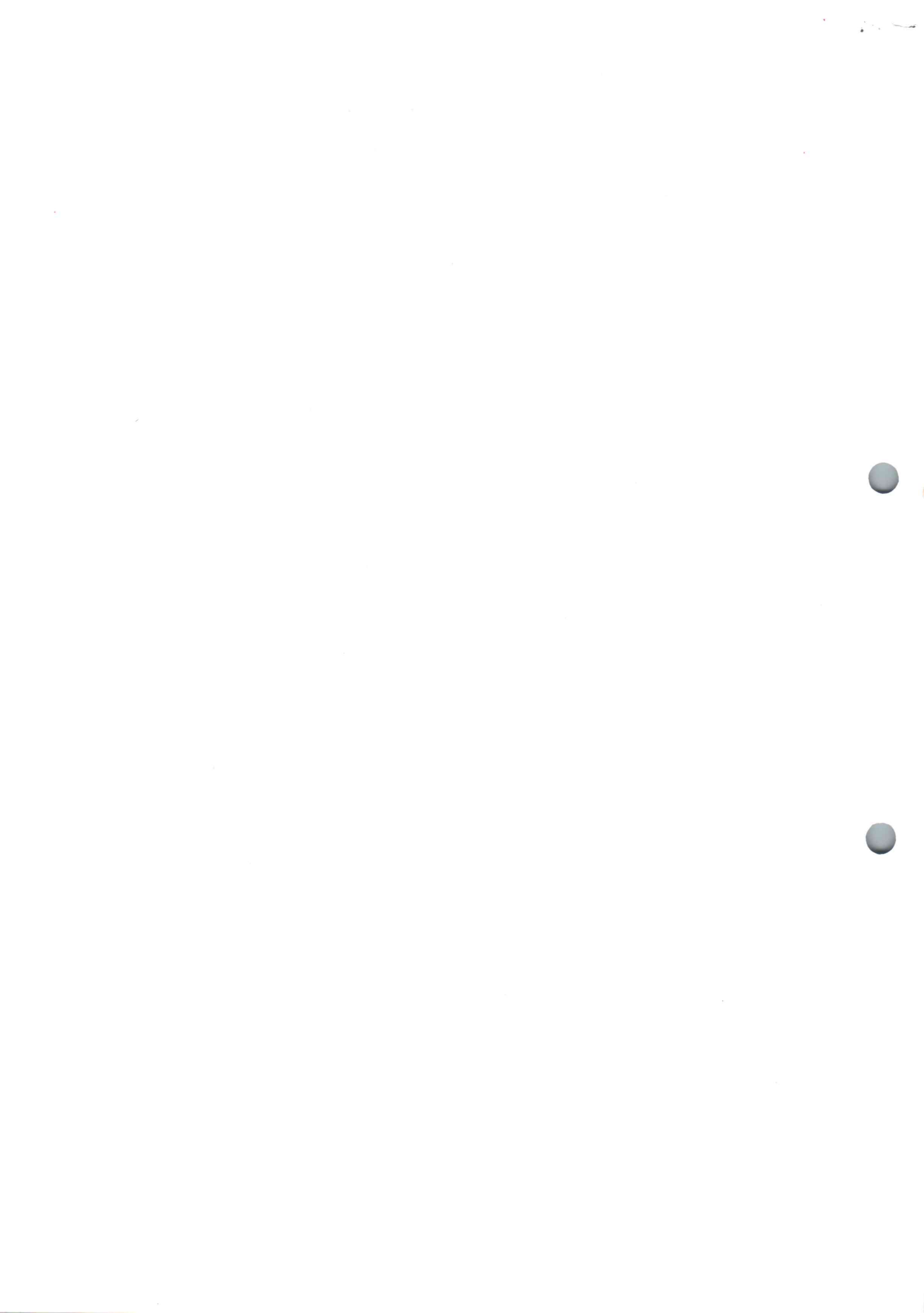
Onze mil e novecentos e vinte reais

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; (X) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

VINICIOS PEREIRA DA  
COSTA  
CASTRO:60898458331

Assinado de forma digital por  
VINICIOS PEREIRA DA COSTA  
CASTRO:60898458331  
Dados: 2022.04.08 09:51:08  
-03'00'

Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa



**MAPA DE APURAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores.

PROCESSO: 076.2022

**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO**

N	SERVIÇO	QTD	SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO		IDA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO		V P DA C CASTRO	
			VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Cabo Furukawa SoHoPlus U/UTP CAT5E, 305 Metros	4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00	R\$ 860,00	R\$ 3.440,00	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00
2	Mini Rack Organizador 5u Horizontal 19" A255mm L375mmp518mm	3	R\$ 670,00	R\$ 2.010,00	R\$ 655,00	R\$ 1.965,00	R\$ 560,00	R\$ 1.680,00
3	Tomada Rede Rj45 externa	38	R\$ 65,00	R\$ 2.470,00	R\$ 68,00	R\$ 2.584,00	R\$ 65,00	R\$ 2.470,00
4	Conector RJ45	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00	R\$ 1,60	R\$ 160,00
5	Canaleta Fame 20 X 10 X 2000mm C/fita Adesiva	60	R\$ 24,60	R\$ 1.476,00	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
6	Abraçadeira Inca Zin Tipo U 4	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00	R\$ 4,50	R\$ 225,00	R\$ 3,80	R\$ 190,00
7	Serviço (Mão de Obra)			R\$ 3.500,00		R\$ 3.650,00		R\$ 3.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 13.286,00</b>		<b>R\$ 13.534,00</b>		<b>R\$ 11.920,00</b>

Duque Bacelar/MA, 11 de abril de 2022

*Marianne Gonçalves de Souza Ferreira*

Marianne Gonçalves de Souza Ferreira  
 Departamento de Compras



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 14  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

A Sr<sup>a</sup>  
Ana Leonor Batista Burlamaqui  
Secretária Municipal de Saúde

### DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, para realização de pesquisas de preços, visando à Contratação de empresa para serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores. Encaminho solicitações e pesquisas de preços, com relatório e mapa de apuração das pesquisas de preços, realizadas através de consulta a empresas com atividades econômicas compatíveis ao objeto supracitado, conforme segue em anexo.

Duque Bacelar - MA, 11 de Abril de 2022

**Marianne Gonçalves de Souza Ferreira**  
Chefe do Setor de Compras



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 15  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Duque Bacelar - MA, 11 de abril de 2022

**Ao**  
**Setor de Contábil**  
**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.**

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para Contratação de empresa para serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores, com valor de R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 076.2022.

Atenciosamente,

*Ana Leonor Batista Burlamaqui*

Ana Leonor Batista Burlamaqui  
Secretária Municipal de Saúde

## DESPACHO CONTABILIDADE

Sr. Secretário,

Segue abaixo dotação orçamentária para execução de serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores, para o exercício de 2022:

**02 02 04 – Fundo Municipal de Saúde;**

10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Duque Bacelar, 12 de abril de 2022.

  
Contador

**Fábio Alves do N. Garreto**  
Contador  
CRC/MA 10580/0



1000



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 17  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Duque Bacelar - MA, 13 de abril de 2022

Atenciosamente,

*Ana Leonor Batista Burlamaqui*

Ana Leonor Batista Burlamaqui  
Secretária Municipal de Saúde



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 18  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Ilmo. Sr.  
Josemir Ribeiro da Costa  
Comissão Permanente de Licitação  
NESTA

### AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Finanças, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Dispensa de Licitação, tendo por objeto Contratação de empresa para serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores, ampara dano inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Duque Bacelar - MA, 13 de abril de 2022

Atenciosamente,

Ana Leonor Batista Burlamaqui  
Ana Leonor Batista Burlamaqui  
Secretária Municipal de Saúde



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 19  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 076.2022, o Ato de designação do *Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação*, PORTARIA 01/2021, de 02 de Janeiro de 2021.

Duque Bacelar - MA, em 13 de abril de 2022.

JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA

Portaria nº01/2021

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 20  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **076.2022**
- Dispensa de Licitação nº **005/2022-AD**

-Requisitante: Secretária Municipal de Saúde.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II, e Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores.

### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta contratação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total de R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais).

Duque Bacelar - MA, em 20 de abril de 2022

**JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA**  
Portaria nº 01/2021  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



*Juntos em uma nova história!*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 21  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## DESPACHO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Ao Sr.

V P DA C CASTRO; CNPJ: 45.538.503/0001-53

Endereço: Rua São Judas Tadeu, S/N – Centro- Duque Bacelar/MA.

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto Contratação de empresa para serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores, solicitamos à empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

### HABILITAÇÃO PARA PESSOA JURIDICA

- a) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI ou no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei Federal 12.440/2019)
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

Duque Bacelar - MA, 26 de abril de 2022

*Josemir R. Ribeiro da Costa*

**JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA**

Portaria nº 01/2021

Comissão Permanente de Licitação

Presidente



*Juntos em uma nova história!*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 22  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

### ASSUNTO:

- Dispensa de Licitação nº 005/2022-AD
- Processo Administrativo nº 076.2022

### OBJETO:

Contratação de empresa para serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores.

A Comissão Permanente de Licitação diante destas informações apresenta a seguinte

### JUSTIFICATIVA:

- a) Contratação em atendimento ao disposto da Lei nº 8666/93 no Art. 21, onde trata o artigo que os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: Inciso I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais.

b) O preço é compatível com o mercado.

- I) A legislação prevê a possibilidade de o Administrador dispensar a licitação em situação igual ou semelhante, e este por sua vez usando da prerrogativa legal, conforme artigo 24, Inciso II da Lei Nacional nº. 8.666/93, in verbis:

***“Art. 24 É dispensável a licitação***

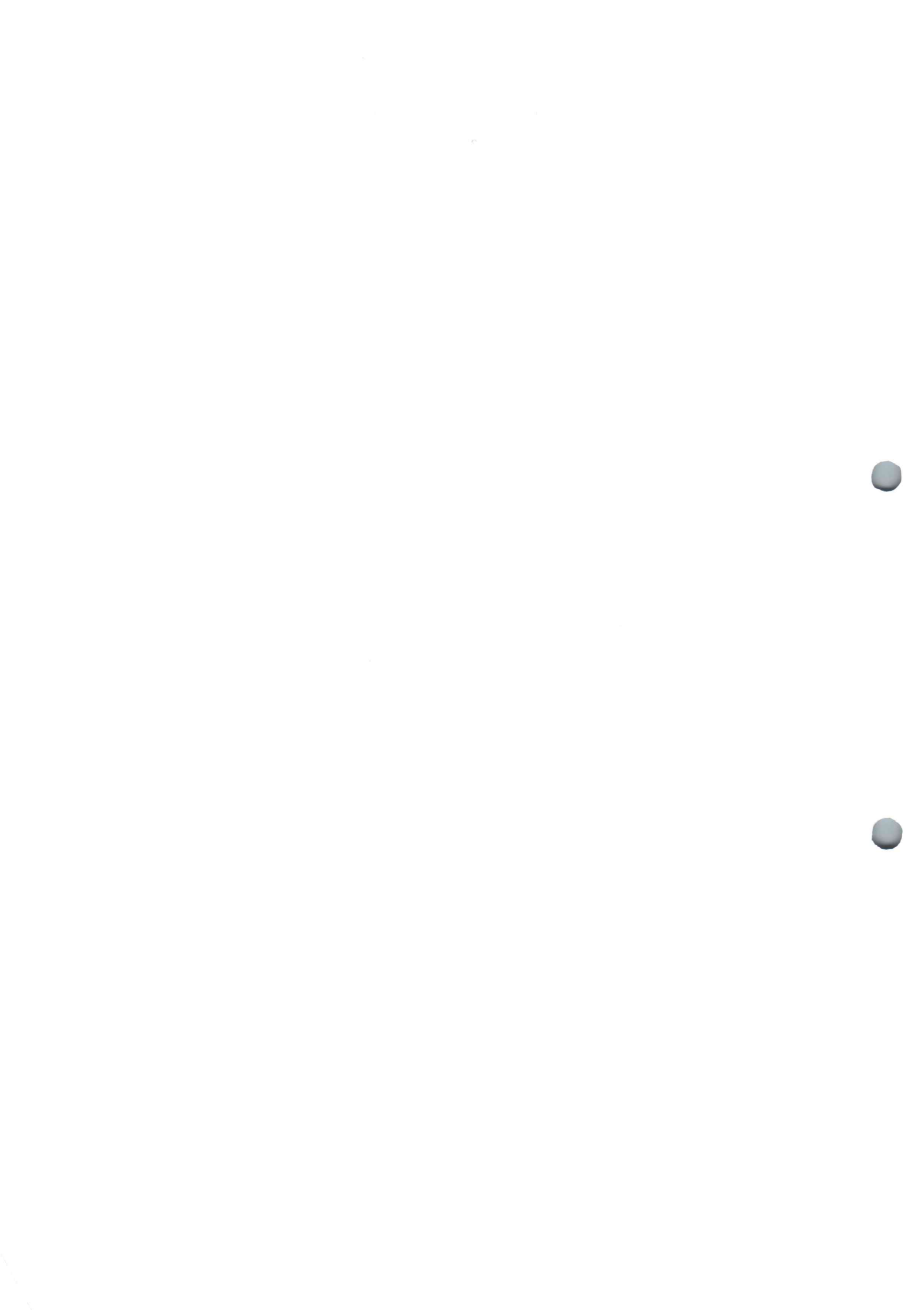
***(...)***

***II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”***

- II) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

### I - RAZÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS







*Juntos em uma nova história!*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 23  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação.

Senhor Presidente, este é o entendimento da Comissão Permanente de Licitação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá ratificar o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 8.666/93.

Duque Bacelar - MA, em 26 de abril de 2022

**JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA**  
Portaria nº 01/2021  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



*Juntos em uma nova história!*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 24  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

### ASSUNTO:

- Dispensa de Licitação nº 005/2022-AD
- Processo Administrativo nº 076.2022

### OBJETO:

Contratação de empresa para serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores.

A Comissão Permanente de Licitação diante destas informações apresenta a seguinte

### JUSTIFICATIVA:

- a) Contratação em atendimento ao disposto da Lei nº 8666/93 no Art. 21, onde trata o artigo que os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: Inciso I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais.

b) O preço é compatível com o mercado.

- I) A legislação prevê a possibilidade de o Administrador dispensar a licitação em situação igual ou semelhante, e este por sua vez usando da prerrogativa legal, conforme artigo 24, Inciso II da Lei Nacional nº. 8.666/93, in verbis:

***“Art. 24 É dispensável a licitação***

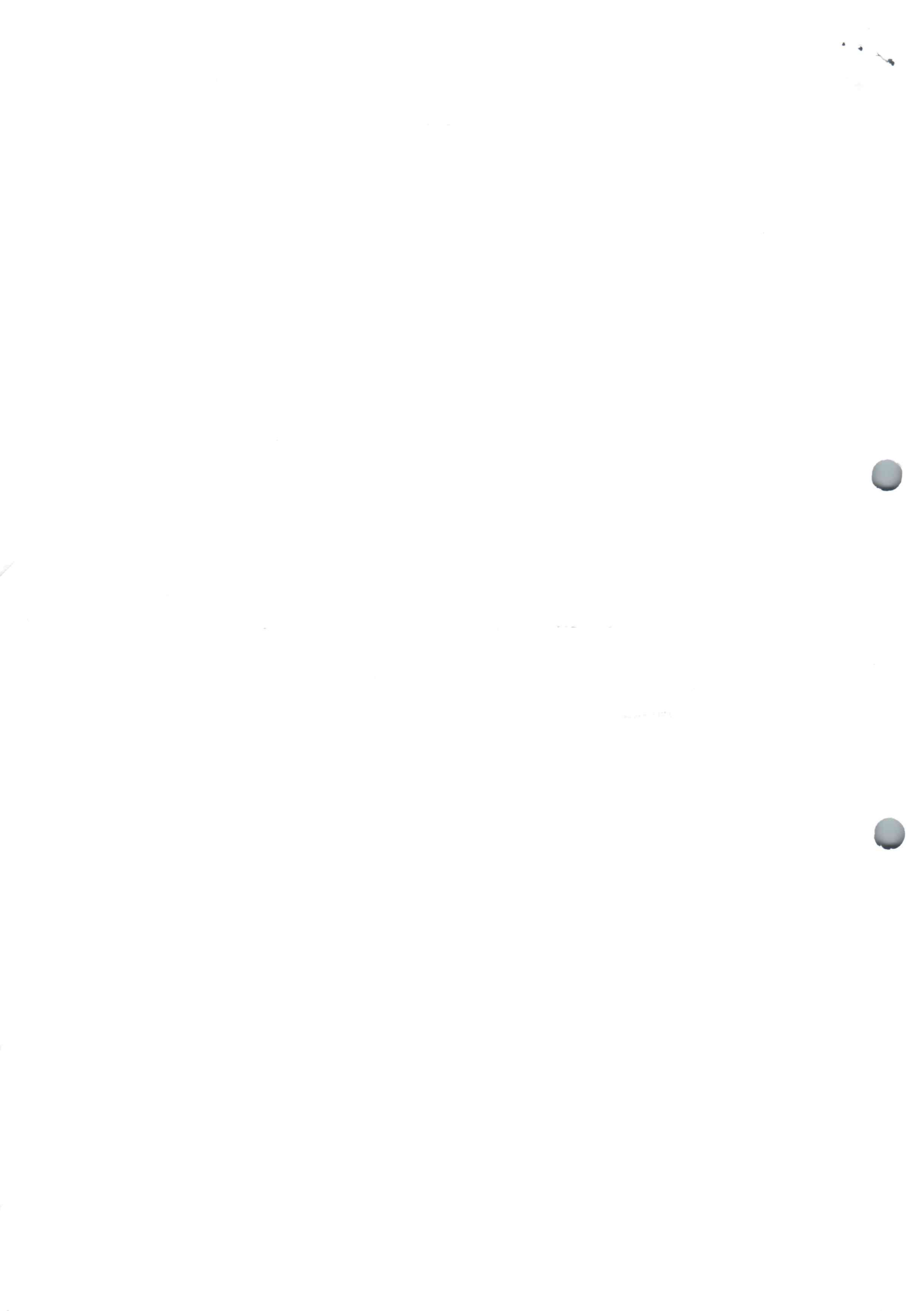
***(...)***

***II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”***

- II) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

### I - RAZÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS





*Juntos em uma nova história!*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 25  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação.

Senhor Presidente, este é o entendimento da Comissão Permanente de Licitação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá ratificar o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 8.666/93.

Duque Bacelar - MA, em 26 de abril de 2022

*Josemir Ribeiro da Costa*

**JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA**

Portaria nº 01/2021

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



FLS. Nº 26  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

*Juntos em uma nova história!*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

## DESPACHO

À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA  
**Sandra Maria da Costa**

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 076.2022, para exame, e aprovação da Minuta do Contrato tendo como Contratação de empresa para serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores, de acordo com o previsto no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Duque Bacelar - MA, 27 de abril de 2022

**JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA**

Portaria nº01/2021

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

**CONTRATO N°**  
**PROCESSO: XXXXXX**  
**DISPENSA: XXXXXXXXXXXX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, localizada na Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro – Duque Bacelar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.314.439/0001-75, através da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, residente na XXXXXXXXXXXX, portador do CPF; XXXXXXXXXXXX, e do outro lado a empresa XXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXX, com sede na TXXXXXXXXXXXXXXXXX, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, residente na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do(a) CPF XXXXXXXXXXXX, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da Dispensa nº XXX/2021-AD e a proposta apresenta pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Contratação de empresa para serviço para montagem de infraestrutura de redes de computadores.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
------	--------------------------	---------	------------	----------------

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ até \_\_\_\_ de \_\_\_\_, prorrogável na forma do art.57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor do presente contrato Termo de Contrato é de R\$XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3.2. O cronograma de desembolso será realizado a partir do recebimento da demanda mensal ou única do objeto, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.